



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1436, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE FRANCISCO SÁ**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.282/0001-34, com sede à Avenida Alfredo Sá, nº 235, nesta cidade de Francisco Sá.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

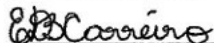
Francisco Sá, 07 de março de 2013.


DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 07 de março de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público em geral, afixado no quadro (de avisos ou âtrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1436 que dispõe sobre: Utilidade Pública

Por ser verídico nos termos da Lei, faço o presente.

07 / março / 2013



Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):



Agente Administrativo

2013